

## Concurso Kaza Interiores 2026

### Regulamento da Etapa Nacional

1 – EMPRESA PROPONENTE: KAZA EDITORA E COMUNICAÇÕES

2 – MODALIDADE DA PROMOÇÃO: CONCURSO

3 – ÁREA DE ABRANGÊNCIA: NACIONAL

3.1 Haverá uma Etapa Regional em regiões onde houver uma Associação de Lojistas Local parceira da Empresa proponente nesta ação. A Etapa Regional segue regulamento próprio. Este Regulamento refere-se exclusivamente à ETAPA NACIONAL.

4 – PERÍODO DO CONCURSO:

INSCRIÇÕES: 16/06/26 A 20/08/2026

ENTREGA DO MATERIAL: 16/06/26 A 20/08/2026

PREMIAÇÃO: 22 A 25 DE OUTUBRO DE 2026

5- CRITÉRIO DE PARTICIPAÇÃO:

O concurso é destinado a profissionais de arquitetura e design de interiores.

Os participantes devem ser arquitetos ou designers de interiores formados.

Não serão aceitas inscrições de estudantes.

Os participantes deverão ser brasileiros e residirem no Brasil.

O concurso terá apenas uma categoria e as inscrições podem ser feitas em nome de um profissional ou de um escritório especificando o profissional responsável pelo Projeto

Os participantes serão exclusivamente os ganhadores da Etapa Regional ou profissionais vencedores do Prêmio KAZA TOP 100 2026 que se inscreverem para o CONCURSO.

6- INSCRIÇÕES:

Os profissionais que desejarem participar deverão acessar o espaço do concurso na HOME do site [kaza.net.br](http://kaza.net.br) no endereço [www.kaza.net.br](http://www.kaza.net.br) entre os dias 16/06/2026 e 20/08/2026 e preencher todos os campos solicitados na ficha de inscrição. De todos os participantes serão colhidos nome, CPF ou CNPJ, endereço, telefone e e-mail para contato,

# KAZA INTERIORES

## CONCURSO

estando confirmada a inscrição apenas após envio de confirmação por parte da empresa proponente.

Para ter acesso à ficha de inscrição clique no link abaixo:

[https://docs.google.com/forms/d/1pzzcaKpxmtLMpQdCuKfMuyDQ\\_n0sYyk7lrm9OcsPV7c](https://docs.google.com/forms/d/1pzzcaKpxmtLMpQdCuKfMuyDQ_n0sYyk7lrm9OcsPV7c)

Os arquitetos deverão, necessariamente, ser registrados no CAU (Conselho de Arquitetura e Urbanismo).

Será exigido o fornecimento do número do CAU no momento da inscrição. Para os designers de interiores, o registro na ABD (Associação Brasileira de Designers de Interiores), a comprovação de formação no curso de Design de interiores ou comprovação de atuação profissional há pelo menos 2 anos será solicitada.

Caso o participante seja pessoa jurídica, deverá ser indicado o nome e CPF do profissional responsável pelo projeto, que deverá atender às mesmas exigências dos profissionais inscritos, e será necessário apresentar o estatuto social da empresa e procuração para a realização da inscrição caso o responsável não conste no quadro social da pessoa jurídica participante. A apresentação destes documentos é de exclusiva responsabilidade do profissional responsável pelo projeto e deverão ser enviados à empresa proponente até 20/08/2026 para o e-mail [concursokazainteriores@kaza.net.br](mailto:concursokazainteriores@kaza.net.br) identificando no assunto pelo nome do inscrito e CNPJ ou CPF. Estes documentos são imprescindíveis para o recebimento do prêmio.

Não poderão participar do programa colaboradores ou sócios da Empresa Promotora ou das Associações de Lojistas parceiras, sejam eles pessoas físicas ou jurídicas.

Ao realizar sua inscrição os inscritos estarão automaticamente declarando que:

1. leram e entenderam este Regulamento, disponível no site [kaza.net.br](http://kaza.net.br) no espaço dedicado ao CONCURSO KAZA INTERIORES,
2. estão plenamente de acordo com os termos e condições de sua participação conforme definidos neste Regulamento, e
3. não estão inclusos em nenhum dos impedimentos previstos neste regulamento para a sua participação

## 7.PROJETOS

Os projetos deverão ser exclusivamente PROJETOS DE DESIGN DE INTERIORES RESIDENCIAIS JÁ CONSTRUÍDOS. Incentivamos que mandem todos os cômodos projetados da residência.

Após o preenchimento da ficha de inscrição, o participante deverá providenciar as seguintes informações do projeto inscrito:

a) Descrição do briefing do cliente

b) Planta baixa

c) No máximo 25 Fotos totais dos ambientes (em alta definição mínimo de 300 dpi. Não serão aceitos renders)

d) Texto explicativo do projeto

e) Lista de fornecedores

f) Foto pessoal

g) Dados pessoais e/ou do escritório

Estas informações deverão ser encaminhadas à empresa proponente através do e-mail [concursokazainteriores@kaza.net.br](mailto:concursokazainteriores@kaza.net.br) até a data de 20/08/2026 impreterivelmente, e serão consideradas recebidas apenas após o envio pela empresa proponente de e-mail de confirmação do recebimento. Projetos encaminhados após esta data não serão considerados.

Desde que cumpridos os requisitos técnicos descritos neste regulamento, o participante receberá um e-mail com a informação de que seu projeto foi aprovado para participar do concurso.

Caso o projeto seja recusado, o profissional receberá um e-mail com o motivo da recusa.

Ao realizar o cadastro, o participante concorda em ter seu nome, o nome do escritório, sua imagem bem como informações e imagens de seu projeto divulgados por parte da promotora da ação em suas redes sociais, sites e materiais de divulgação.

A Promotora protegerá os dados pessoais cadastrados, mantendo absoluta confidencialidade sobre tais informações, garantindo que, excetuados os casos previstos em lei e ao cumprimento da execução desta ação, não serão compartilhados com terceiros a qualquer título.

8 – JULGAMENTO:

8.1 PERÍODO DE JULGAMENTO: Entre 21 e 30 de AGOSTO de 2026

8.2 COMPOSIÇÃO DO JÚRI

3 a 5 pessoas de saber reconhecido em design de interiores.

8.3 JULGAMENTO

Os participantes do Juri avaliarão os projetos de acordo com os critérios abaixo, atribuindo pontuação de 1 a 10 para cada critério em cada projeto inscrito, sendo 10 a mais alta pontuação:

- a) Aderência ao briefing do cliente
- b) Criatividade
- c) Funcionalidade dos espaços.
- d) Valorização de artistas e artesãos locais.

Os projetos serão classificados de acordo com sua pontuação.

Os mais bem pontuados serão considerados vencedores.

#### 8.4 – CRITÉRIOS DE DESEMPATE:

No caso de empate entre projetos de participantes diferentes, o critério de desempate será a somatória dos pontos dos itens Criatividade e Funcionalidade do Projeto.

#### 9 -PREMIAÇÃO

A Premiação será em evento que ocorrerá de 22 a 25 de outubro de 2026 no HOTEL TRANSAMÉRICA COMANDATUBA.

Caso por motivo de força maior o evento seja cancelado ou postergado, a forma, data e local da Premiação serão redefinidos pela empresa proponente.

Após a comunicação dos Premiados aos participantes, será feita a divulgação nas redes sociais da empresa Promotora

Os prêmios serão entregues diretamente aos profissionais premiados ou ao profissional responsável pelo projeto quando o inscrito for um escritório.

Haverá um único prêmio por profissional ou escritório premiado, mesmo que o escritório tenha outros profissionais envolvidos no projeto.

##### 9.1 Primeiro lugar

Uma passagem de ida e volta para Milão no período de janeiro a dezembro de 2027, e a divulgação do projeto vencedor em 4 páginas na edição especial de outubro da revista KAZA e redes sociais da empresa proponente.

##### 9.2 Segundo Lugar

# KAZA INTERIORES

## C O N C U R S O

Uma passagem de ida e volta para Paris, no período de janeiro a dezembro de 2027, e a divulgação do projeto vencedor em 4 páginas na edição especial de outubro da revista KAZA e redes sociais da empresa proponente.

### 9.3 Terceiro Lugar

Uma passagem para Miami, no período de janeiro a dezembro de 2027, e a divulgação do projeto vencedor em 4 páginas na edição especial de outubro da revista KAZA e redes sociais da empresa proponente.

### 10 – DISPOSIÇÕES GERAIS:

É proibida a conversão do prêmio em dinheiro de acordo com o Art. 15 – Parágrafo 5º do Decreto 70951/72.

As passagens serão de classe turística.

A data escolhida para a viagem para emissão das passagens deverá ser informada à empresa proponente através do e-mail [concursokazainteriores@kaza.net.br](mailto:concursokazainteriores@kaza.net.br) até 20 de dezembro de 2026, juntamente com todas as informações e documentos necessários para sua emissão. Só serão considerados recebidos tanto as informações como os documentos após e-mail de confirmação por parte da proponente do concurso.

O premiado nacional poderá utilizar o valor de sua passagem para ir a outro destino dentro do prazo estipulado para a realização da viagem, desde que comunique local e data até dia 20 de dezembro de 2026, com e-mail de confirmação de recebimento da informação por parte da empresa proponente do concurso. A diferença de valor a mais será de exclusiva responsabilidade do premiado.

A KAZA não se responsabiliza por alterações ou cancelamentos nas passagens por parte das companhias após a emissão destas.

Qualquer alteração nas passagens após sua emissão ocorrerá por conta do premiado, responsabilizando-se este pelas despesas que estas alterações acarretem.

O premiado deverá assinar o recibo impresso de entrega do Prêmio declarando que está ciente que é de sua inteira responsabilidade o cumprimento de qualquer exigência para sua viagem e também que é de sua inteira responsabilidade qualquer ônus decorrente da viagem.

Na hipótese de o PREMIADO não enviar os documentos e o recibo acima, a Promotora determinará local, data e hora para que este venha a apresentar os documentos faltantes.

Caso o premiado não forneça as informações e documentos solicitados por esta nos prazos estipulados perderá o direito ao prêmio.

# KAZA INTERIORES

## CONCURSO

A divulgação da imagem dos PREMIADOS assim como dos projetos premiados poderá ser feita pela Empresa Promotora do Concurso em seus editoriais, redes sociais e meios de divulgação por prazo indeterminado.

A divulgação do CONCURSO KAZA INTERIORES será feita através de comunicações das ASSOCIAÇÕES DE LOJISTAS PARCEIRAS e da Empresa Proponente.

Quaisquer dúvidas poderão ser respondidas através de envio de e-mail ao endereço [concursokazainteriores@kaza.net.br](mailto:concursokazainteriores@kaza.net.br).

As dúvidas e controvérsias oriundas de reclamações dos participantes serão, primeiramente, dirimidas pela EMPRESA PROMOTORA, persistindo, estas deverão ser submetidas à Secap/ME KAZA EDITORA E COMUNICAÇÕES LTDA